

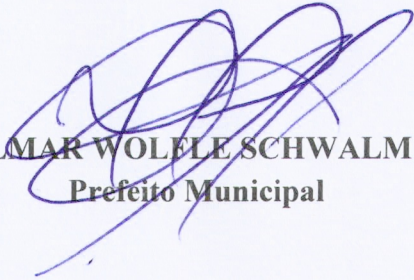
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 678/2025

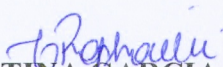
## LICENÇA NOJO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com a Lei Municipal Nº 123/90, artigo 114, inciso III, e conforme Processo de Requerimento Nº 1807/2025. Resolve conceder **LICENÇA NOJO** a servidora **FABIANE DE MOURA** lotada na Secretária Municipal de Educação, matrícula Nº 1264, por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do dia 23 de setembro de 2025, por motivo de falecimento de seu pai **ESCOLASTICO KLEIN DE MOURA**, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 07 de outubro de 2025.

  
**VILMAR WOLELE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração